

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 28 DE JUNHO DE 2013 • 399

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2013


O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Educação do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

| CONVOCA | | |
|------------------------------|-------------------------|---------------|
| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
| Josiane Maria Alves da Silva | Professor – Zona Urbana | 206ª |

Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público – Edital nº 001/2009 a comparecer até o dia 12 de julho de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(a) candidato(a) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 26 de junho de 2013.


MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2013


O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

| CONVOCA | | |
|----------------------|----------|---------------|
| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
| Larissa Sanches Pupo | Dentista | 13ª |

Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público – Edital nº 003/2010 a comparecer até o dia 12 de julho de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(a) candidato(a) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 26 de junho de 2013.


MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2013


O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

| CONVOCA | | |
|---------------------------------|---------------------------|---------------|
| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
| Silmara Aparecida Telles da Luz | Técnico em Higiene Dental | 11ª |

Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público – Edital nº 002/2010 a comparecer até o dia 12 de julho de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(a) candidato(a) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 26 de junho de 2013.


MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2013

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

| CONVOCA | | |
|----------------------------|------------|---------------|
| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
| Franciele de Fátima Mendes | Enfermeiro | 24ª |

Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público – Edital nº 003/2010 a comparecer até o dia 12 de junho de 2013, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(a) candidato(a) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de junho de 2013.


MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

LEI

LEI Nº 2614/2013

SÚMULA:“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
04.122.0003.2010 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 25.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0003.2015 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 25.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.007 – SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06.183.0006.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.001 – GABINETE DO SECRETARIO
08.244.0007.2113 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 75.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
15.451.0013.2086 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 35.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.005 - SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
04.122.0003.2010 - ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0003.2015 - ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.007 - SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06.183.0006.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO
08.244.0007.2113 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 75.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
15.451.0013.2086 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 35.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 200.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE JUNHO DE 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 372/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 11630/2013, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RENATA DANILAU, Matrícula nº 567469-0, portadora do CPF/MF nº 6485000984 e CI/RG nº 9.942.344-7, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de junho de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 373/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Trabalho, ficando assim composto:

Presidente:
Antonio Kava
SISMUCA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Castro

Vice Presidente:
Luiz Alberto Kuka
SISMUCA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Castro

Secretária Executiva:
Ivana Dallarmi Sandrini
Agência do Trabalhador de Castro

Suplente
Clayton Rogério Cavalheiro dos Santos
Agência do Trabalhador de Castro

BANCADA PATRONAL
Titulares: Luiz Veiga Neto
Elizabeth Dallarmi Carneiro

Suplentes: José Marioli Simão
Ezi Ortiz Gomes

BANCADA DOS TRABALHADORES
Titulares: Deamiro Mara
Júlio Cesar Oliveira

Suplentes: Celso Ricardo Mara
Zélia Schitkoski

BANCADA PODER PÚBLICO
Titulares: Marcia Aparecida Gomes
Inês Teresinha Fischer Sancandi

Suplentes: Neila Rubya Stella
Aryel Mainardes Tiago

Art. 2º Revoga em todos seus efeitos os Decretos nº 237/2013 e 245/2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de junho de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 374/2013

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.609,04 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2566/2012 DE 06/12/2012 E 2612/2013 DE 20/06/2013,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.609,04 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.007 - SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06.452.0006.2110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 8.609,04

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 8.609,04

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.007 - SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06.452.0006.2110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 8.609,04

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 8.609,04

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JUNHO DE 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 375/2013

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.617,56 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2566/2012 DE 06/12/2012 E 2613/2013 DE 20/06/2013,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.617,56 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00303 – SAÚDE-REC VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 32.617,56

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 32.617,56

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00303 – SAÚDE-REC VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 32.617,56

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 32.617,56

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JUNHO DE 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 376/2013

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.616,19 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2566/2012 DE 06/12/2012 E 2614/2013 DE 20/06/2013,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.616,19 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
04.122.0003.2010 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SU-

PRIMENTOS

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.721,72

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0003.2015 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 19.894,47

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 40.616,19

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
04.122.0003.2010 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.721,72

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0003.2015 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 19.894,47

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 40.616,19

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE JUNHO DE 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 377/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 11839/2013, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUCIANE DE FATIMA SOUZA IMBRONIZIO SANDRINI, Matrícula nº 19534-1, portadora do CPF/MF nº 1651629960 e CI/RG nº 6.224.122-5, do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 378/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido da Comissão para Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 07/2013, conforme justificativa pelo Ofício nº 01/2013 – PAD nº 07/2013, resolve:

Art. 1º AMPLIAR em 30(trinta) dias, contados a partir de 30 de junho de 2013, o prazo para apresentação do Relatório Final do PAD nº 07/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 28 de junho de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 379/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 875/97, que dispõe sobre a Criação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Castro – Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º INSTALAR a Comissão de Defesa Civil – COMDEC – assim constituída:

Presidente: Reinaldo Cardoso
Adjunto: Marcos Roberto Pusch Bertolini
Diretor de Operações: Nelson Roberto de Farias
Secretária: Rosalba Aparecida de Sousa Briski
Representante do Grupo de Atividades Fundamentais: Ricardo Cardoso Filho
Chefe do Conselho de entidades Não-Governamentais: Cristiano Meira
Chefe do Núcleo de Defesa Civil: Antenor Telles

Art. 2º O Regime Interno da COMDEC, (aprovado pelo Decreto nº 101/2003 de 30/09/03), estabelecerá as demais normas, para regularização da Defesa Civil do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 965/2010 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 380/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Memorando nº 382/2013, da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, com a mesma fundamentação expressa no Decreto nº 961/2011, que disciplina normas para prestação de contas junto ao TCE/SIT, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 28/2011 - TCE, a servidora KARLA PATRICIA MEYRING DA CUNHA, Matrícula nº 757381-0; Assistente Social – CRESS nº 8636, para o Convênio Vale da Esperança e SILVANA DE ANDRADE TOLEDO, Matrícula nº 19852-1; Assistente Social – CRESS nº 418, para o Convênio Asilo São Vicente de Paula, pelo Município/Concedente, como Fiscais Responsáveis, pelo SIT - com a devida qualificação técnica, pelo acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução dos objetos indicados no Termo de Transferência dos convênios municipais, bem como pela expedição dos documentos indicados no Art. 21 da Resolução nº 28/2011 - TCE, referendados no Decreto nº 960/2011, destinados a atestar a adequada utilização dos recursos repassados,

junto à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, em substituição a Adriana Halat Kugler, Matrícula nº 25143-1; Assistente Social – CRESS nº 4446.

Parágrafo Único – Nos documentos emitidos pela Fiscal Responsável – SIT – é obrigatório constar o nome, assinatura, matrícula funcional e o número do ato administrativo que a nomeou, observando-se o disposto no Art. 24 da mesma Resolução/TCE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 381/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2011, classificação 21º lugar, no cargo de Guardião, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDUARDO PEDRO DE QUADROS JUNIOR, portador do CPF/MF nº 023.081.029-26 e CI/RG nº 6.320.328-9, para o cargo de Guardião, com quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 382/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2011, classificação 22º lugar, no cargo de Guardião, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ALESSANDRO DA SILVA MEDEIROS, portador do CPF/MF nº 026.178.009-38 e CI/RG nº 7.079.056-4, para o cargo de Guardião, com quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 383/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2011, classificação 23º lugar, no cargo de Guardião, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR EZEQUIAS DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF/MF nº 040.244.809-01 e CI/RG nº 8.919.761-9, para o cargo de Guardião, com quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria

Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 384/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2012, classificação 04º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR DANIELA GOOD MONTEIRO REIS, portadora do CPF/MF nº 067.284.369-28 e CI/RG nº 10.504.966-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 385/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2010, classificação 19º lugar, no cargo de Psicólogo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF/MF nº 041.669.089-01 e CI/RG nº 7.148.031-3, para o cargo de Psicólogo, com quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade na execução do contrato administrativo nº 011/2013, cujo objeto é a organização do evento comemorativo ao aniversário de Castro, conforme noticiado no Processo Administrativo nº 8.865/2013.

Art. 2º SUBSTITUIR, a pedido, o servidor Humberto Harvelino Maroneze, nomeando como presidente da Comissão referida no Art. 1º o servidor Emerson Rogerio Moleta, matrícula nº 666.489-0.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 25 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de fevereiro de 2013, como a seguir se descreve:

| | |
|-------------------|---------|
| CLASSE S2 205 | |
| Luiz Carlos Bueno | 17493-0 |

Art. 2º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL as servidoras municipais, abaixo indicadas, no mês de março de 2013, como a seguir se descreve:

| | |
|---------------------------|---------|
| CLASSE EI 102 | |
| Mariza Rodrigues da Silva | 27294-0 |
| Varli Lourenço da Silva | 27367-0 |

| | |
|-------------------------|---------|
| CLASSE EI 203 | |
| Silvana Mainardes Goltz | 21326-1 |

| | |
|------------------------------|---------|
| CLASSE EI 204 | |
| Neli de Fatima Santos Donato | 21555-1 |

| | |
|-----------------------------------|---------|
| CLASSE EI 205 | |
| Maria Leocádia dos Santos Pereira | 15539-0 |

Art. 3º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, no mês de abril de 2013, como a seguir se descreve:

| | |
|-----------------|---------|
| CLASSE G3 204 | |
| Ronildo Valenga | 21814-0 |

| | |
|--------------------|---------|
| CLASSE G3 205 | |
| Fidelis Skolimoski | 18058-0 |

| | |
|---------------|---------|
| CLASSE G3 308 | |
| Irani Antunes | 12076-6 |

| | |
|--------------------------------|---------|
| CLASSE EI 103 | |
| Luiza Amaral da Conceição | 25089-0 |
| Marlei Cropolato de Souza Lins | 25097-0 |

| | |
|---------------------------|---------|
| CLASSE E3 103 | |
| Edenilson Maia dos Santos | 24996-0 |

| | |
|------------------------|---------|
| CLASSE S10 103 | |
| Eduardo Damásio Coelho | 27375-0 |

Art. 4º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores municipais, abaixo indicados, no mês de maio de 2013, como a seguir se descreve:

| | |
|---------------|---------|
| CLASSE G3 308 | |
| Jair de Melo | 12343-1 |
| Mario Dziuba | 12432-1 |

| | |
|--------------------------------------|---------|
| CLASSE EI 102 | |
| Rosana de Fatima Bueno | 27588-0 |
| Terezinha de Fatima Prestes da Silva | 27600-0 |

CLASSE E1 103
Antonia Jocenei Moreira 25160-0
Maria Aparecida Santos 25348-0

CLASSE E1 308
Celia Aparecida Oliveira Brandt 12270-0
Maria de Oliveira Dias 12424-0

CLASSE S2 204
Mariannie Frabetti Bueno 22101-0
Marlei Fonseca de Oliveira 22110-0
Marlene Mendes de Campos Justus 22128-1
Sueli de Jesus Brandt Poli 22233-0

CLASSE S3 204
Elisabeth Hornes da Silva 16586-0

CLASSE S3 307
Ana Ruth Augustat 12629-0
Sara Meire Matoski 13617-1

CLASSE S6 206
Sílvia Cristina Amorim Reisdorfer 17272-1

CLASSE S9 102
Ideise do Nascimento e Silva Bueno 27529-0

CLASSE S10 103
Paulo Roberto Nocera Junior 27570-0

Art. 65 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de junho de 2013.


**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 222/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|------------------------------|-----------|-------------------------|
| Edemar de Lima | 22470-1 | 12/07/2013 a 12/08/2013 |
| Patricia Moreira Fadel Fanha | 26085-0 | 08/07/2013 a 08/08/2013 |
| Silvana de Andrade Toledo | 19852-1 | 08/07/2013 a 08/08/2013 |

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Adima Machado Sperandio Cordeiro | 22926-0 | 01/07/2013 a 01/08/2013 |
| Anna Elisa Almeida Dakitsch Miranda | 14095-1 | 01/07/2013 a 01/08/2013 |
| Edinelson Fernandes de Miranda | 14257-1 | 01/07/2013 a 01/08/2013 |
| Mariuda de Castro Oliveira | 13390-0 | 01/07/2013 a 01/08/2013 |
| Marlei Fonseca de Oliveira | 22110-1 | 01/07/2013 a 01/08/2013 |

Art. 3º CONCEDER licença especial remunerada à servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|------------------------------|-----------|-------------------------|
| Silvana Aparecida de Almeida | 22209-0 | 01/07/2013 a 01/10/2013 |

Art. 4º CONCEDER licença especial remunerada à servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|---------------------------|-----------|-------------------------|
| Eloina de Oliveira Vieira | 16420-0 | 17/06/2013 a 17/07/2013 |

Art. 5º CONCEDER licença especial remunerada à servidora municipal, abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Transportes:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------------|-----------|-------------------------|
| Jose Roberto da Silva | 20877-1 | 01/07/2013 a 01/08/2013 |

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de junho de 2013.


**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 223/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 1582/2007 e suas alterações combinado com a Lei nº 2287/2011:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CLASSE |
|---------------------|-----------|--------|
| ELISABETH SCHELESKY | 26018-1 | P3-000 |
| PATRICIA PINHEIRO | 28959-0 | P3-101 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de junho de 2013.


**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 224/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo da servidora abaixo relacionado:

| SERVIDORA | MATRÍCULA | PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO | CONCEITO |
|---------------|-----------|-------------------------------|----------|
| ARIANE GARCIA | 591939-0 | 10/05/2010 a 09/05/2013 | APTO |

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEL, por aprovação no Estágio Probatório, a servidora referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de junho de 2013.


**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 225/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor JOSE ELIAS RATUCHE-NE, que exerce o cargo de Assistente de Construção Civil, Matrícula nº 1039.1, da Secretaria Municipal de Transportes para a Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de junho de 2013.


**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 226/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 11441/2013, com fundamento na Lei nº 1580/2007 e suas alterações combinado com a Lei nº 2483/2012, resolve:

Art. 1º - CONCEDER progressão por qualificação profissional, à servidora DENISE VAN ARRAGON, Matrícula nº 400840-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com acesso funcional à Classe "G6-001".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de junho de 2013.


**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 227/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 11806/2013, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora DANIELE PERUFO, Matrícula nº 29840-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 24 de junho a 30 de junho de 2013, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 26 de junho de 2013.


**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 228/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | ATIVIDADE |
|------------------|-----------|----------------------|
| JOSÉ LUIZ FARIAS | 10049-1 | Auxiliar de Serviços |
| REINALDO SIMER | 16810-2 | Motorista |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor municipal, ANDERSON MOREIRA CARNEIRO, matrícula nº 309338-0, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no importe de 40% do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE REPASSE

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 06/2013 - SMFA

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Junho de 2013 de acordo com os Editais números: 52/2013, 53/2013, 54/2013, 55/2013, 56/2013, 57/2013, 58/2013, 59/2013, 60/2013 e 61/2013 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

EDITAL nº. 52/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|--|-------------|
| 1 | 04/06/2013 | FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | 11.000,00 |

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|--|-------------|
| 2 | 04/06/2013 | FNS - INCENTIVO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA | 40.000,00 |
| 3 | 04/06/2013 | FNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) | 140.800,00 |
| 4 | 04/06/2013 | FNS - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 40.000,00 |
| 5 | 04/06/2013 | PROGRAMA MERENDA ESCOLAR -EJA | 834,00 |
| 6 | 04/06/2013 | PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE | 16.740,00 |
| 7 | 04/06/2013 | PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PRE - ESCOLA | 8.870,00 |
| 8 | 04/06/2013 | PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL | 35.664,00 |
| 9 | 04/06/2013 | PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - AEE | 880,00 |
| 10 | 04/06/2013 | FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL | 922,16 |
| 11 | 04/06/2013 | FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR MÉDIO | 10.044,42 |
| 12 | 04/06/2013 | FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL | 49.001,99 |

EDITAL nº. 53/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|---|-------------|
| 1 | 05/06/2013 | FNAS - FMASPJOV | 10.050,00 |
| 2 | 05/06/2013 | CONVÊNIO Nº. 657554/09/FNDE/ CONSTRUÇÃO ESCOLA VILA ROSARIO | 175.000,00 |

EDITAL nº. 54/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|---|-------------|
| 1 | 07/06/2013 | FNS - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) | 11.481,15 |
| 2 | 07/06/2013 | TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-UPA) | 175.000,00 |

EDITAL nº. 55/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|----------------|-------------|
| 1 | 10/06/2013 | FNS - PAB FIXO | 129.093,25 |

EDITAL nº. 56/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|--|-------------|
| 1 | 11/06/2013 | PSF/SAÚDE DA FAMÍLIA - INCENTIVO ESTADUAL | 10.000,00 |
| 2 | 11/06/2013 | FNS - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 16.823,85 |
| 3 | 11/06/2013 | OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO N. 353.536-22/2011 - PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM BAILLY, THERMAS DE RIVIERA E MORADA DO SOL V | 91.308,11 |

EDITAL nº. 57/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|-----------------|-------------|
| 1 | 19/06/2013 | FNAS - FMASPVMC | 1.500,00 |

EDITAL nº. 58/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|--|-------------|
| 1 | 20/06/2013 | FNS- INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV / AIDS E OUTRAS DST | 25.000,00 |
| 2 | 20/06/2013 | QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO | 145.596,95 |
| 3 | 20/06/2013 | FNS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192(MAC) | 12.500,00 |
| 4 | 20/06/2013 | FNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) | 48.400,00 |
| 5 | 20/06/2013 | FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | 120.650,00 |

EDITAL nº. 59/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|---|-------------|
| 1 | 21/06/2013 | MS/FUNASA CONVÊNIO Nº 1388/2007 -SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DO GUARAREMA E ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO | 189.605,99 |

EDITAL nº. 60/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|-----------------------------|-------------|
| 01 | 25/06/2013 | FNS - SAÚDE BUCAL - SB | 43.900,00 |
| 02 | 25/06/2013 | FNS - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | 124.775,00 |

EDITAL nº. 61/2013 - SMFA

| Nº | DATA | PROGRAMA | VALOR - R\$ |
|----|------------|--|-------------|
| 01 | 28/06/2013 | FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | 11.000,00 |

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência

Castro, 28 de Junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS, RUFOS E AFINS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS DO MUNICÍPIO - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROPONENTE | CNPJ Nº | VALOR R\$ |
|--|--------------------|---------------------|
| SERRALHERIA SANTOS LTDA-ME ITENS: 01,02,03,06,09,010,011,012,016,024,025,027,028,029,033,034,035,036. | 01.604.355/0001-52 | 1.889.450,00 |
| JONATAN JOSE LIMA DA SILVA – ME ITENS: 05,013,015,018,023,026. | 16.554.575/0001-96 | 167.180,00 |
| ANA CECILIA VERILLO – ME ITENS: 04,07,08,014,017,019,020,021,022,030,031,032,037,038,039,040,041,042,043,044,045. | 16.966.080/0001-74 | 543.360,00 |
| VALOR TOTAL | | 2.599.990,00 |

Castro, 24 de Junho de 2013


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/13**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS E ALOJAMENTOS PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROPONENTE | CNPJ Nº | VALOR R\$ |
|--|--------------------|------------------|
| APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO-ME ITENS: 01,02. | 95.420.949/0001-57 | 21.654,00 |
| VALOR TOTAL | | 21.654,00 |

Castro, 27 de Junho de 2013


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO) Nº 045/13**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze eu, REINALDO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, homologo a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/13 – REGISTRO DE PREÇOS, a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - CMEIs e EMEFs - RECURSOS: FUNDEB 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses. Conforme pelo Pregoeiro o objeto da referida licitação.

| PROPONENTE | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--|--------------------|----------------|
| DOMPEL INF E EQUIP PARA ESCRITÓRIO LTDA ITENS: 07,10. | 74.183.385/0001-06 | R\$ 107.120,00 |
| JOSIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ITEM: 01. | 07.475.008/0001-53 | R\$ 98.580,00 |
| LOESCH COM. DE ELTRO ELETRÔNICOS LTDA ITENS: 05, 09. | 14.103.610/0001-25 | R\$ 154.680,00 |

| | | |
|---|--------------------|-----------------------|
| MARCIOLI E CIA LTDA ITEM: 03 | 08.496.953/0001-02 | R\$ 20.200,00 |
| RODRIGO TOLOSA RICO – EPP | 00.868.882/0001-01 | R\$ 41.210,00 |
| ITEM: 04. SCHOOL CENTER IND. DE MÓVEIS LTDA | 09.074.533/0001-92 | R\$ 9.228,00 |
| ITEM: 02. TREGÊ COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA | 10.691.342/0001-59 | R\$ 457.000,00 |
| ITENS: 08, 11, 12. UNIMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA ITEM: 06. | 07.189.487/0001-41 | R\$ 28.320,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 916.338,00 |


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/13**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS ALOJAMENTOS DE ATLETAS PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.
EMISSÃO: 21 DE JUNHO DE 2.013
ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2.013
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 3906-2038 - Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 21 de junho de 2.013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO 27/06/13 À 10/07/13.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 068/2013.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).
EMISSÃO: 24/06/2013.
ABERTURA: 11/07/2013.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 161.515,0000 (CENTO E SESSENTA E HUM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 24/06/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 28 de junho de 2013 até 11 de julho de 2013.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 069/2013.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS PARA O 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS: FUNREBOM - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMISSÃO: 25/06/2013.
ABERTURA: 12/07/2013.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 101.854,7700 (CENTO E HUM MIL E OITO-CENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 25/06/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 28 de junho de 2013 até 12 de julho de 2013.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 070/2013.**

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO KM, PACOTES DE VIAGENS E EQUIPAMENTOS PARA A CASA LAR - - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E CONV. 451/11/CEDCA/FIA/CASA LAR - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
EMISSÃO: 26/06/2013.
ABERTURA: 15/07/2013.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 80.000,0000 (OITENTA MIL REAIS).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 26/06/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 28 de junho de 2013 até 15 de julho de 2013.

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 071/2013.**

OBJETO: AQUISIÇÃO 02 VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, PARA O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA - RECURSOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMISSÃO: 26/06/2013.
ABERTURA: 15/07/2013.
HORÁRIO: 14:00 HORAS
VALOR MÁXIMO: R\$ 62.800,0000 (SESSENTA E DOIS MIL E OITO-CENTOS REAIS).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 26/06/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 28 de junho de 2013 até 15 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 072/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO, NAS VIAS URBANAS E NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS I E II - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

EMISSÃO: 26/06/2013.

ABERTURA: 16/07/2013.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.694.250,0000 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 26/06/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 28 de junho de 2013 até 16 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencia N.º 073/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30 PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

EMISSÃO: 27/06/2013.

ABERTURA: 16/07/2013.

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 424.000,0000 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 27/06/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 28 de junho de 2013 até 16 de julho de 2013.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão N.º 0074/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS IMPRESSAS PARA SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - TAXAS-EXERCÍCIO PODER DA POLÍCIA.

EMISSÃO: 27/06/2013.

ABERTURA: 17/07/2013.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 24.827,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 27/06/2013.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 28 de junho de 2013 até 17 de julho de 2013.

CONTRATO N.º 164/10
QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, n.º 22, representando pelo seu Prefeito Municipal o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ – ADEOP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no 07.752.576/0001-54, com endereço à Avenida Willy Barth, n.º 384, CEP 85877-000, São Miguel do Iguçu - Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. SEBASTIÃO CLAUDIO SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 610.440 SSP/PR e no CPF/MF nº 006.593.049-53, residente e domiciliado à Rua Thomaz Luiz Zeballos, n.º 406, Apt.º 01, Bairro Centro, Guáira Paraná, a seguir denominada CONTRATADA.

As partes devidamente qualificadas, conforme previsão contratual, cláusula quinta, parágrafo terceiro, em atendimento à solicitação e justificativa da CONTRATADA, a concordância e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do memorando nº 083/2013, o parecer da Assessoria Jurídica, a autorização da Autoridade Superior e com o devido amparo no Artigo 57, § 1º Inciso I, e Artigo 65, I, "a", da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 024/2010, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato para 21 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 21 de fevereiro de 2014.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de junho de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO CLAUDIO SANTANA
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 080/2011
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled n.º 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n.º 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa N.C.F MENDES – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.400.974/0001-37, com endereço a Rua Ermelino de Leão, n.º 703, Conj. 119/120 – CEP: 84035-000 – Ponta Grossa - Paraná, neste ato representada por seu Procurador Sr. ROBSON FRANCISCO MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 6.318.372-5 SSP/PR e no CPF/MF nº 017.397.119-98, residente e domiciliado na Rua Espanha, n.º 33 – Bairro Jardim Europa – Ponta Grossa – Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Superintendência da Tecnologia da Informação, através do Memorando nº 068/2013, o parecer da Assessoria Jurídica, a autorização da Autoridade Superior, e com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato até 31 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em virtude da prorrogação dos prazos acima, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 44.463,30 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 280.991,38 (duzentos e oitenta mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de junho de 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON FRANCISCO MEDEIROS
CONTRATADA

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 168/2011
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled n.º 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n.º 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MG SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.816.717/0001-60, com endereço na Rua Ferreira de Araújo, n.º 844, CEP 84030-050, Ponta - Paraná, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. NIVON JOSÉ GOMES, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CI/RG nº 4.818.949-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.557.759-72, residente e domiciliado na Rua Félix Pacheco, n.º 154, Vila Marina, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA.

As partes devidamente qualificadas, conforme previsão contratual, cláusula quinta, parágrafo quarto, em atendimento à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, através do memorando nº 041/2013, o parecer da Assessoria Jurídica, a autorização da Autoridade Superior e com o devido amparo no Artigo 57, § 1º Incisos I e VI, da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 021/2011, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato até 26 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 26 de dezembro de 2013.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NIVON JOSÉ GOMES
MG SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 133/2012
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.345.893/0001-68 com endereço à Avenida Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Caixa Postal 403, CEP: 84.500-000, Irati - Paraná, neste ato representada pelo senhor JORGE DAVID DERBLI PINTO, portador do CI/RG nº 3.092.132-1 e do CPF/MF nº 411.484.799-53, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 145, Bairro Riozinho, Irati - Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme previsão na Cláusula Quinta do contrato, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e de acordo com o disposto no Artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 030/2012, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 04 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 04 de janeiro de 2014.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro em 12 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE DAVID DERBLI PINTO
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 008/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, representando pelo seu Prefeito Municipal o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SERRALHERIA SANTOS LTDA – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.604.355/0001-52, com endereço na Rua Alberto Fontes, nº 111, Vila Rio Branco, CEP: 84174-390, Castro - Paraná, neste ato representada pelo Sr. CLEVERSON ORTIZ SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 9.271.349-0 e no CPF/MF nº 051.182.079-83, residente e domiciliado à Rua Alberto Fontes, nº 111, Vila Rio Branco, CEP: 84174-390, Castro - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, através dos memorandos nº 356/2013, a autorização da Autoridade Superior, e com o devido amparo no Artigo 57, Parágrafo Primeiro, incisos I e IV, e artigo 65, I, “a” e “b” e § 1º, todos da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão nº 004/2013, realizado pela Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, o prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado para 05 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado para 05 de agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste Termo Aditivo, em virtude de alterações das quantidades e serviços que se fizeram necessárias para a execução do objeto, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 848,88 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Por força das alterações contidas no presente Termo Aditivo, o valor total final do contrato passa a R\$ 7.448,88 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de junho de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEVERSON ORTIZ SILVA
SERRALHERIA SANTOS LTDA – ME
CONTRATADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/12 -
PMC****LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 087/12 - PMC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIO MUNICIPAL, SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CORPO DE BOMBEIROS E PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – RECURSOS: ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETENTORAS DO REGISTRO:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ nº 81.706.251/0001-98
DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ nº 00.656.468/0001-39
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 80.392.566/0001-45
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 85.477.586/0001-32
PRODIET FARMACÊUTICA S/A CNPJ nº 81.887.838/0001-40
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.223.342/0001-04
MEDICAL VENDAS LTDA. CNPJ nº 07.774.682/0001-39
FIDARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 01.123.956/0001-43
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 01.328.535/0001-59
PLASMEDIC COM DE MAT P/ USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA. CNPJ nº 09.200.303/0001-22
V. S. COSTA & CIA LTDA. CNPJ nº 05.286.960/0001-83
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 58.426.628/0001-33

ITEM:QTDE;UND;ESPECIFICAÇÃO DOS
PRODUTOS;MARCA;VALORUNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;300.000;UND;ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESC, 14 CM,
CONVENCIONAL, 1,50 CM, 0,05CM.;THEOTO;0,02; PRODIET
03;30;LITRO;ÁCIDO ACÉTICO 3%;DINAMICA;11,30;ECO FARMAS
04;30;UND;ÁCIDO ACÉTICO 5% - EMB. 1000
ML;DINAMICA;11,30;ECO FARMAS
05;60;UND;AFASTADOR FAROBEUF ADULTO -
13X12CM.;GOLGRAN;4,94;ECO FARMAS
06;1.200;LITRO;ÁGUA OXIGENADA;FARMAX;1,70;PLASMEDIC
07;800;CX;AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 - CX 100
UND;ADVANTIVE;2,95;STAR MED
08;40.000;UND;AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6, EMBALAGEM INDI-
VIDUAL.;LABOR;0,03;PROMEFARMA
09;100.000;UND;AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, EMBALAGEM IN-
DIVIDUAL.;ADVANTIVE;0,03;STAR MED
10;100.000;UND;AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, EMBALAGEM IN-
DIVIDUAL.;EMBRAMAC;0,03;CLASSMED
11;100.000;UND;AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, EMBALAGEM IN-
DIVIDUAL.;ADVANTIVE;0,03;STAR MED
12;100.000;UND;AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X
12.;MEDICOR;0,03;PROMEFARMA
13;6.000;PCT;ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS - 95
GR.;NATHALYA;1,80;STAR MED
14;1.000;UND;ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS 500
GR.;NATHALYA;6,85;PRODIET
15;2.000;UND;ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTA 15X100
CM;ORTOFEN;0,26;ECO FARMAS
16;2.000;UND;ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTA 20X100
CM;UNITEX;0,36;PROMEFARMA
17;2.000;UND;ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTA 8X180
CM;ORTOFEN;0,25;ECO FARMAS
18;10;UND;AMBU ADULTO-REANIMADOR MANUAL TAMANHO
ADULTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.;SAFTI; 90,00;STAR MED
19;05;UND;AMBU INFANTIL-REANIMADOR MANUAL TAMANHO
INFANTIL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.;JG MORYA; 100,00;ME-
DICAL
20;05;UND;AMBÚ RECÉM NATO-AMBU DE SILICONE INFANTIL,
COM RESERVATÓRIO.;SAFTI;90,00;STAR MED
21;30;UND;ANTROPOMETRO EM MATERIAL PVC - ESCALA EM MI-
LIMETROS. CAP 120 CM. GARANTIA MINIMA 1 ANO.;
WCS;95,00;MEDICAL
22;1.500;UND;ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M - COMPOSIÇÃO
100% RAYON - PCT. C/ 12 UND.;POLARFIX;2,75;ECO FARMAS
23;3.000;UND;ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS,
100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO
COLOIDAL;POLARFIX;0,87;STAR MED

24;3.500;UND;ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL;POLARFIX;1,25;STARMED

25;2.000;UND;ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL;POLARFIX;1,90;STARMED

26;40.000;UND;ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM²; ANDREONI; 0,43;PLASMEDIC

27;40.000;UND;ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM; ANDREONI; 0,64;PLASMEDIC

28;50.000;UND;ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM; ANDREONI; 0,84;PLASMEDIC

29;30.000;UND;ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 4 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM²; ;MB TEXTIL; 0,25;STARMED

30;30;UND;BACIA EM AÇO INOX COM APROX. 35 CM DE DIAMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MINIMA 10 ANOS.;HERCULES;32,00;STARMED

31;25;LITRO;BENZINA - ACONDICIONADA EM FRASCOS C/ LACRE CONTENDO 1000 ML.;VIC PHARMA;12,38;CLASSMED

32;800;UND;BOBINA DE PAPEL P/ ESTERILIZAÇÃO FORMATO 10CM X 100M.;SIGMA;24,00;STARMED

33;200;UND;CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM;GOLGRAN;4,15;ECOFARMAS

34;200;UND;CABO P/ BISTURI Nº 4 - PRODUTO CONFEC. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.;HEALTHMED;1,20;STARMED

35;100;PCT;CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO 18 CM.;CLEN;35,50;PLASMEDIC

36;20;UND;CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 6.5;CPL;12,43;STARMED

37;20;UND;CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 7.0;CPL;12,43;STARMED

38;20;UND;CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 7.5;CPL;12,43;STARMED

39;20;UND;CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 8.0;CPL;12,43;STARMED

40;20;UND;CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 8.5;CPL;12,43;STARMED

41;20;UND;CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 9.0;CPL;12,43;STARMED

42;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.0;SOLIDOR;2,40;MEDICAL

43;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.5;SOLIDOR;2,30;MEDICAL

44;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4.0;SOLIDOR;2,30;MEDICAL

45;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4.5;SOLIDOR;2,34;ECO FARMAS

46;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.0;SOLIDOR;2,30;MEDICAL

47;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.5;SOLIDOR;2,29;ECO FARMAS

48;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6.0;SOLIDOR;2,29;ECO FARMAS

49;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6.5;SOLIDOR;2,30;MEDICAL

50;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.0;SOLIDOR;2,34;ECO FARMAS

51;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.5;SOLIDOR;2,33;MEDICAL

52;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8.0;SOLIDOR;2,34;ECO FARMAS

53;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8.5;SOLIDOR;2,30;MEDICAL

54;20;UND;CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9.0;SOLIDOR;2,34;ECO FARMAS

55;50;UND;CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, Nº 00;TROGE;2,75;FIDARE

56;50;UND;CANULA, PVC, GUEDEL, ESTERIL, Nº 02;TROGE;2,65;FIDARE

57;100;UND;CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, Nº 04;TROGE;2,65;FIDARE

58;100;UND;CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, Nº 03;TROGE;2,65;FIDARE

59;100;UND;CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, Nº 05;TROGE;2,63;FIDARE

60;10.000;UND;CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12;BIOSANI;0,35;ECO FARMAS

61;4.000;UND;CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14;BIOSANI;0,36;ECO FARMAS

62;2.000;UND;CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRI-

LON, 16 G.;DESCARPACK;1,43;STARMED

63;4.000;UND;CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRI-LON, 18 G.;DESCARPACK;1,35;STARMED

64;1.000;UND;CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14 G.;LABOR;0,38;CLASSMED

65;5.000;UND;CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G.;LABOR;0,36;CLASSMED

66;5.000;UND;CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G.;LABOR;0,36;CLASSMED

67;5.000;UND;CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G.;LABOR;0,36;CLASSMED

68;1.000;UND;CATÉTER NASAL Nº 08;MEDSONDA;0,30;STARMED

69;1.000;UND;CATÉTER NASAL Nº 10;MEDSONDA;0,31;STARMED

70;1.000;UND;CATÉTER NASAL Nº 12;BIOSANI;0,34;ECO FARMAS

71;3.000;UND;CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS- DESC ESTERILIZADO ÓXIDO DE ETILENO, APIROGENIO.;MEDSONDA; 0,60;STAR-MED

72;10;UND;CILINDRO DE OXIGENIO C/ CAPAC. 3,5 LTS;PROTEC;420,00;CLASSMED

73;5.000;UND;CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ML.;EUROFARMA; 2,47;PROMEFARMA

74;40.000;UND;CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100 ML.;EUROFARMA;1,22;PROMEFARMA

75;40.000;UND;CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJ, SISTEMA FECHADO 250 ML.;EUROFARMA;1,42;ECO FARMAS

76;30.000;UND;CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500 ML.;EUROFARMA;1,58;PROMEFARMA

77;2.000;UND;COLETOR DE URINA INFANTIL DE POLIETILENO, FEMININO, CAPAC. 100 ML.;MEDSONDA;0,18;MEDICAL

78;10.000;UND;COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, DESCARTÁVEL.;EMBALAIRE;2,05;MEDICAL

79;10.000;UND;COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, DESCARTÁVEL.;EMBALAIRE;1,69;MEDICAL

80;5.000;UND;COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA;STAR-MED;1,72;PLASMEDIC

81;5.000;PCT;COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², COR BRANCA, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PCT C/ 500 UND.;MDA;7,18;PLASMEDIC

82;6.000;PCT;COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², COR BRANCA, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PCT C/ 10 UND.;AMERICA;0,26;PROMEFARMA

83;1.000;RL;COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, CORBRANCA, 8CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.;MDA;19,00;PLASMEDIC

84;05;UND;CONECTOR USO MÉDICO, PVC - CLORETO DE POLI-VINILA, UNIVERSAL, 15 X 15 MM, ASSISTÊNCIA À FUNÇÃO RESPIR ATÓRIA.;PROTEC;24,00;MEDICAL

85;1.500;UND;CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO ATÓXICA, TRANSPARENTE.;DARU;3,92;STARMED

86;2.000;UND;CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO.;DARU;3,92;STARMED

87;100;UND;CUBA REDONDA INOX APROX.16 X 06 CM - 1000 ML;FORTINOX;14,59;CLASSMED

88;100;UND;CURATIVO ABSORVENTE HIDROATIVO ESTÉRIL; ADESIVO 10 X 10 CM.;CURATEC;7,90;PRODIET

89;20;UND;CURATIVO ABSORVENTE HIDROATIVO ESTÉRIL; ADESIVO 15 X 18 CM (SACRAL).;CURATEC;12,80;PRODIET

90;60;UND;CURATIVO ABSORVENTE HIDROATIVO ESTÉRIL; ADESIVO 15 X 20 CM.;CURATEC;25,90;PRODIET

91;20;UND;CURETA DE CERUMEM;ABC;5,80;AABA

92;30;UND;DETECTOR FETAL PORTÁTIL - CLASSE DE ENQUADRAMENTO (ANVISA) - CLASSE II - GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS.;MEDMEGA;250,00;ECO FARMAS

93;6.000;UND;ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.;MAXICOR;0,17;PRODIET

94;10.000;UND;EQUIPO POLIFIX 2 VIAS DESCARTAVEL - EQUIPO MACROGOTAS, C/ BURETO CONTROLADOR DE GOTEJAMENTO. ;COMPOJET;0,51;CLASSMED

95;3.000;UND;EQUIPO SÓRO, ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, 140 CM.;EMBRAMED;0,70;PRODIET

96;20.000;UND;ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21.;STARMED;0,10;STARMED

97;2.000;UND;ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27.;STARMED;0,11;ECO FARMAS

98;15.000;UND;ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23.;STARMED;0,10;STARMED

99;2.000;UND;ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25; STARMED;0,11;ECO FARMAS

100;10.000;UND;ESCALPE TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G.;STARMED;0,11;ECO FARMAS

101;100;UND;ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANEROIDE C/ BOLSA PARA ACONDICIONAR O EQUIPAMENTO.;PREMIUM;36,20;STARMED

102;30;UND;ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ANERÓIDE C/ BOLSA P/ ACONDICIONAR O EQUIPAMENTO.;SOLIDOR;46,80;PROMEFARMA

103;5.000;UND;ESPARADRAPO, 10,0 CM X 4,50 M, IMPERMEÁVEL I FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO.;MISSNER;3,94;MEDICAL

104;1.500;UND;ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.;KOLPLAST;1,08;PROMEFARMA

105;2.000;UND;ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.;KOLPLAST;0,76;PLASMEDIC

106;3.000;UND;ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.;KOLPLAST;0,70;PLASMEDIC

107;05;UND;ESTETOSCÓPIO INFANTIL;ADVANTIVE;8,00;STARMED

108;50;UND;ESTETOSCÓPIO MODELO ADULTO - RAPPAPORT COMPLETO COM DOIS TUBOS (DUPLO) E AUSCULTADOR DUPLO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.;PREMIUM;22,50;MEDICAL

109;20;UND;ESTOJO PARA ESTERELIZAÇÃO - EM AÇO INOX DE MATERIAL CIRÚRGICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 26 X 12 X 0,6 CM.;LUMINOX;59,00;VS COSTA

110;50;UND;ETER 50% - FRASCO 01 LITRO;VIC PHARMA;12,33;CLASSMED

111;05;CX;FILME PARA RAIOS - X, 13 CM, 18 CM.;IBF;36,00;CLASSMED

112;60;CX;FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 24 CM.;FUJII;58,61;CLASSMED

113;60;CX;FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM.;IBF;102,00;PROMEFARMA

114;50;CX;FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM.;IBF;172,00;MEDICAL

115;40;CX;FILMEPARARAIO-X,35CM,35CM.;FUJII;175,81;CLASSMED

116;60;CX;FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 43 CM.;IBF;201,00;MEDICAL

117;240;UND;FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0.;SHALON;1,95;ECO FARMAS

118;300;UND;FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL.;SHALON;1,92;ECO FARMAS

119;300;UND;FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL.;SHALON;2,09;ECO FARMAS

120;300;UND;FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL.;SHALON;1,68;STARMED

121;500;UND;FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, INCOLOR, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL.;PROCARE;0,64;PLASMEDIC

122;500;UND;FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.;PROCARE;0,63;PLASMEDIC

123;7.200;UND;FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,95 CM, ESTÉRIL.;PROCARE;0,62;PROMEFARMA

124;1.200;UND;FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL.;PROCARE;0,63;ECO FARMAS

125;1.200;UND;FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL.;PROCARE;0,63;ECO FARMAS

126;9.600;UND;FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,30 CM, ESTÉRIL.;PROCARE;0,73;PLASMEDIC

127;6.000;RL;FITA ADESIVA, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALÉRGÊNICO;MEDFIX;2,30;STARMED

128;6.000;UND;FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EMPAPEL CREPADO, C/INDICADOR TÉRMICO,RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA;CIEX;1,99;PLASMEDIC

129;3.000;RL;FITA CREPE DE COR BRANCA 16MM X 50 M.;CIEX;1,40;PLASMEDIC

130;50;GL;FIXADOR RADIOLOGICO, 38 L;IBF;94,90;PROMEFARMA

131;20;UND;FLUXÔMETRO;JG MORYA;28,90;MEDICAL

132;200;FR;FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, FR 1000ML; RICIE;3,88;ECO FARMAS
133;2.000;UND;FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.;J PROLAB;1,20;PROMEFARMA
134;5.000;UND;FRASCO P NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML DESCARTÁVEL - P/ ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS COM CAPACIDADE DE 300 ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML.;FBM;0,44;PRODIET
135;3.000;UND;GEL NEUTRO PARA ULTRASOM - FR 1.000 ML;GELYTEC;2,49;ECO FARMAS
136;2.000;FR;GEL CONDUTOR, ELETROCARDIOGRAFIA, FRASCO COM 120GR.;MAXICOR;0,97;STARMED
137;500;UND;GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 400 ML.;GELOTECH;1,70;VS COSTA
138;300;UND;GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 550 ML.;GELOTECH;2,20;VS COSTA
139;1.000;UND;GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000 ML.;EUROFARMA;2,59;PROMEFARMA
140;4.000;UND;GLICOSE,5%,SOLUÇÃO INJETÁVEL,SISTEMA FECHADO 250ML.;EUROFARMA;1,49;ECO FARMAS
141;4.000;UND;GLICOSE,5%,SOLUÇÃO INJETÁVEL,SISTEMA FECHADO 500ML.;EUROFARMA;1,73;ECO FARMAS
142;1.500;CX;HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.;COTTON;0,90;MEDICAL
143;5.000;UND;HIPOCLORITO SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% CLORO ATIVO FR 1000 ML.;RICIE;1,45; ECO FARMAS
144;2.000;L;IODOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO À 1%, SOL TÓPICA AQUOSA, FR 1000 ML;VIT;6,10;PLASMEDIC
145;2.000;UND;LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11.;MED GOLDMAN;0,11;CLASSMED
146;2.000;UND;LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12.;MED GOLDMAN;0,11;CLASSMED
147;500;UND;LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15.;EMBRAMAC;0,10;CLASSMED
148;1.000;UND;LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20.;ADVANTIVE;0,12;STARMED
149;100.000;UND;LANCETA, AÇO INOX, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESC, ESTÉRIL.;LABORJET;0,05;ECO FARMAS
150;10;UND;LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - KIT EM AÇO INOX C/ 3 LÂMINAS CURVAS 2/3 E 4. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.;MD;240,00;VS COSTA
151;15;LITRO;LUGOL FORTE – SOL. DE LUGOL FORTE – FR C/ 1000 ML;ALPHATEC;46,80;STARMED
152;4.000;PAR;LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL.;SANRO;0,80;DIMACI
153;4.000;PAR;LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL.;SANRO;0,80;DIMACI
154;2.000;PAR;LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL.;SANRO;0,80;DIMACI
155;2.000;PAR;LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL.;SANRO;0,80;DIMACI
156;5.000;CX;LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES.;NUGARD;11,90;STARMED
157;2.500;CX;LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES.;EMBRAMAC;10,95;PROMEFARMA
158;5.000;CX;LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO CAIXA COM 100 UNIDADES.;EMBRAMAC;10,95;PROMEFARMA
159;4.500;CX;LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES.;DESCARPACK;11,00;PRODIET
160;5.000;PCT;LUVA PLÁSTICA ESTERIL P/ PROCEDIMENTO - EMB ÚNICA – PCT 100 UNID;LUPLAST;4,00;STARMED
161;20;UND;MANÔMETRO;SOLIDOR;28,50;AABA
162;5.000;UND;MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTAVEL.;OLIMEDY;0,07;PLASMEDIC
163;500;UND;MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, MÉDIA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA.;PROTEC;5,10;MEDICAL
164;800;UND;MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, PEQUENA, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA.;PROTEC;5,09;PROMEFARMA
165;10;UND;MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 1 (INFANTIL) CURVATURA DE 70°.;FUSHAN;217,00;VS COSTA
166;10;UND;MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 1 1/2 (INFANTIL) CURVATURA DE 70°.;FUSHAN;217,00;VS COSTA
167;10;UND;MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 2 (PED) CURVATURA DE 70°.;JG MORIYA;159,01; ECO FARMAS
168;10;UND;MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 2 ½ (PED) CURVATURA DE 70°.;JG MORIYA;159,01; ECO FARMAS
169;10;UND;MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 3 (ADULTO) COM CURVATURA DE 70°.;FUSHAN;217,00;VS COSTA
170;10;UND;MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 4 (ADULTO) CURVATURA DE 70°.;JG MORIYA;159,01;ECO FARMAS
171;10;UND;MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 5 (ADULTO) COM CURVATURA DE 70°.;FUSHAN;217,00;VS COSTA
172;10;UND;MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 6 (ADULTO) COM CURVATURA DE 70°.;FUSHAN;217,00;VS COSTA
173;06;UND;NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,60 MM, LÂMPADA DE 20 WATTS, 110 220 VOLTS GARANTIA MINIMA 12 MESES.;LEVITA;178,00;VS COSTA
174;30;UND;OTOSCÓPIO A PILHA - C/ CABECOTE P/ ESPECULOS GARANTIA 1 ANO ;MD MARK;210,00;VS COSTA
175;5.000;FD;PAPEL TOALHA 2 DOBRAS INTERF. C/ 2 DOBRAS E 1000 FLS 22,5X21CM;NC PAPEIS;4,81;PROMEFARMA
176;50;UND;PINÇA ALLIS 15 CM - EM AÇO INOX 10 ANOS DE GARANTIA;GOLGRAN;13,16;ECO FARMAS

177;50;UND;PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO 12 CM - EM AÇO INOX.;GOLGRAN;4,89;ECO FARMAS
178;30;UND;PINÇA BACKHAUS 13 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL;ABC;11,90;VS COSTA
179;20;UND;PINÇA BACKHAUS 15 CM - EM AÇO INOX - 10 ANOS DE GARANTIA.;ABC;17,35;ECO FARMAS
180;50;UND;PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, TRAVA, HOSPITALAR;ABC;10,90; VS COSTA
181;100;UND;PINÇA DENTE DE RATO 14 CM;PROFESSIONAL;4,89;STARMED
182;30;UND;PINÇA DISSECAÇÃO ANATÔMICA 12 CM EM AÇO INOX.;GOLGRAN;4,69;ECO FARMAS
183;100;UND;PINÇA DISSECAÇÃO ANATÔMICA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.;ABC;4,79;VS COSTA
184;100;UND;PINÇA HALSTEAD (MOSQUITO) 12 CM RETA EM AÇO INOXIDÁVEL.;GOLGRAN;9,70;ECO FARMAS
185;100;UND;PINÇA HALSTEAD (MOSQUITO) CURVA 12 CM;GOLGRAN;9,80;ECO FARMAS
186;100;UND;PINÇA KELLY RETA 14 CM AÇO INOX - GARANTIA MINIMA 10 ANOS.;ABC;10,90;VS COSTA
187;20;UND;PINÇA KOCHER CURVA 14 CM;GOLGRAN;14,50;ECO FARMAS
188;50;UND;PINÇA KOCHERRETAC/ 14 CM APROX. GARANTIA MINIMA 10 ANOS.;GOLGRAN;14,50;ECO FARMAS
189;10;UND;PIPETA DE PASTEUR – DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML EM POLIETILENO, COMP. 150 MM GRADUADA, CAPAC. 3 ML, PCT C/ 500 UND;J PROLAB;45,80;ECO FARMAS
190;2.000;LITRO;POLVIDINE DEGERMANTE – LITRO;VIT;6,30;PLASMEDIC
191;50;UND;PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM - AÇO INOX - GARANTIA MIN 10 ANOS;ABC;10,13;VS COSTA
192;10;UND;REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO;IFAB;122,00;MEDICAL
193;50;GL;REVELADOR RADIOGRAFIA, HIDROQUINONA, HIDRÓXIDO POTÁSSIO, CARBONATO POTÁSSIO, 38 L, PROCESSADORA AUTOMÁTICA;PROGRAD;161,30;STARMED
194;1.000;UND;RINGER, ASSOCIADO LACTATO DE SÓDIO, INJ SISTEMA FECHADO 1000 ML.;JP;3,88;CLASSMED
195;1.000;UND;RINGER, ASSOCIADO LACTATO DE SÓDIO, SIST FECHADO 500 ML.;EUROFARMA;1,85;ECO FARMAS
196;200;UND;SABONETE ASSÉPTICO – CLEAN GEL 800 ML. ANTIMICROBIAL, INODORO E INCOLOR.;CLARALUX;4,80;PROMEFARMA
197;100;UND;SALTO ORTOPÉDICO CONFEC. EM BORRACHA FLEXÍVEL - TAM. G;MSO;1,07;MEDICAL
198;100;UND;SALTO ORTOPÉDICO CONFEC. EM BORRACHA FLEXÍVEL - TAM. M;POLARFIX;0,90;AABA
199;100;UND;SALTO ORTOPÉDICO CONFEC. EM BORRACHA FLEXÍVEL - TAM. P;NEVE;0,85;ECO FARMAS
200;50.000;UND;SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/AGULHA FIXA 12.7MMX0.33MM DE PLÁSTICO ISIÓLO ASPIROGÊNICA TRANSPARENTE;ADVANTIVE;0,17;STARMED
201;200.000;UND;SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA 13 X 3,8.;DESCARPACK;0,16;ECO FARMAS
202;20.000;UND;SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA.;ADVANTIVE;0,09;STARMED
203;40.000;UND;SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA.;DESCARPACK;0,15;STARMED
204;40.000;UND;SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA.;DESCARPACK;0,24;STARMED
205;20.000;UND;SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHASILICONIZADA.;DESCARPACK;0,07;PRODIET
206;50.000;UND;SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHASILICONIZADA.;DESCARPACK;0,08;PRODIET
207;100;UND;SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL - DRENO RADIOPACOMULTI PERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL TAMPA ROSQUEADORA C/ 2 OU 3 SÁIDAS DE CONEXÃO C/ ASPIRAL PROTETOR, FRASCO EM PVC RÍGIDO C/ CAPAC. 2000 ML.;BIOTEC;18,90;MEDICAL
208;500;UND;SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16.; BIOSANI;0,64;ECO FARMAS
209;500;UND;SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 6.;BIOSANI;0,40;ECO FARMAS
210;500;UND;SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPA PRESA AO TUBO, Nº20;BIOSANI;0,77;ECO FARMAS
211;6.000;UND;SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.;BIOSANI;0,33;ECO FARMAS
212;4.000;UND;SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12.;BIOSANI;0,34;ECO FARMAS
213;2.000;UND;SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14.;BIOSANI;0,37;ECO FARMAS
214;500;UND;SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16.;BIOSANI;0,39;ECO FARMAS
215;500;UND;SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS.;MEDSONDA;1,19;STARMED
216;6.000;UND;SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS.;MEDSONDA;2,68;STARMED
217;300;UND;SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15 ML.;LABOR;1,12;ECO FARMAS
218;200;UND;SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15 ML.;LABOR;1,12;ECO FARMAS
219;300;UND;SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15 ML.;LABOR;1,12;ECO FARMAS
220;300;UND;SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15 ML.;LABOR;1,25;ECO FARMAS
221;100;UND;SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15 ML.;LABOR;1,05;ECO FARMAS

222;100;UND;SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, SILICONIZADA ORIFÍO ÚNICO DISTAL.;LABOR;0,44;ECO FARMAS
 223;600;UND;TALA PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO 45X20 CM;AABA;1,20;AABA
 224;100;UND;TALA PAPELÃO-P/ MOBILIZAÇÃO TAM G 60X10;MARIMAR;1,79;ECO FARMAS
 225;100;UND;TALA PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO TAM P 30X10;MARIMAR;1,18;ECO FARMAS
 226;100;UND;TALA PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO TAM PP 20X10;MARIMAR;0,96;ECO FARMAS
 227;100;PCT;TALA METÁLICA 19CM X 18MM – CONFEC. ALUMÍNIO C/ PONTAS ARRED. E ESPUMA DENS. 28 – PCT C/ 12 UND.;MSO;4,85;MEDICAL
 228;200;M;TECIDO P/ CAMPO CIRURGICO BRIM - COR AZUL ESCURO;BRINTEX;23,00;ECO FARMAS
 229;1.500;UND;TERMOMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO COM ESTOJO;PREMIUM;2,81;ECO FARMAS
 230;200;UND;TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO.;BIOLAND;9,00;PROMEFARMA
 231;100;UND;TERMÔMETRO DIGITAL - P/ USO INTERNO E EXTERNO C/ FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA 2 VISORES 3 DÍGITOS À PILHA, CABO C/ PONTA INOX 3 MM. PARA GELADEIRA.;INCOTERM;31,00;VS COSTA
 232;200;UND;TESOURA CIRURGICA RETA TIPO IRIS - EM AÇO INOX TIPO AISI 420, PONTA RETA, MEDINDO APROX. 12 CM. GARANTIA MINIMA 10 ANOS.;GOLGRAN;7,88;ECO FARMAS
 233;05;UND;TESOURA DE LISTER 19 CM P/ BANDAGEM;PROFESSIONAL;18,06;STARMED
 234;50;UND;TESOURA MAYO RETA-15 CM;ABC;13,45;VS COSTA
 235;50;UND;TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM EM AÇO INOX - 10 ANOS DE GARANTIA.;ABC;13,40;MEDICAL
 236;30;UND;TESOURA METZBAUM CURVA 15 CM - GARANTIA MINIMA 10 ANOS.;ABC;13,45;VS COSTA
 237;25;UND;TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO P/ AUTO-CLAVE;CLEAN TEST;6,05;ECO FARMAS
 238;200;M;TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX 20I(DI-40MM-DE-8,0MM) DE LÁTEX NATURAL.;BIOSANI;1,49;ECO FARMAS
 239;200;M;TUBO DE SILICONE 06 X 12 MM;KINNER;6,21;ECO FARMAS
 240;100;UND;UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM FRASCO DE 200 ML - GARANTIA MINIMA 12 MESES.;UNITEC;7,36;ECO FARMAS
 241;50;FR;VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1000 ML.;RICIE;11,70;PROMEFARMA
 242;10;UND;CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE CÂNULAS, SARJADO 90% ALGODÃO E 10% POLIENTES 10 MM LARGURA X 10 M DE COMP.;SONI;4,30;AABA
 243;30;UND;CINTO P/ FIXAÇÃO EM TÁBUA-CINTO P/ FIXAÇÃO DE PACIENTES EM MACAS. COMPOSTA DE FAIXA EM NYLON FLEXÍVEL E RESISTENTE COM APROX. 5 CM DE LARGURA E 2,00 DE COMPRIMENTO.;MARIMAR;11,55;MEDICAL
 244;10;UND;COLAR CERVICAL TAMANHO G - PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM.;MARIMAR;14,00;ECO FARMAS
 245;10;UND;COLAR CERVICAL TAMANHO M - PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM.;MARIMAR;14,00;ECO FARMAS
 246;10;UND;COLAR CERVICAL TAMANHO P - PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM.;MARIMAR;13,98;MEDICAL
 247;10;UND;COLAR CERVICAL CONFECIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO DE 05 MM. FECHO EM VELCRO DE 2,5 MM.;MARIMAR;13,98;MEDICAL
 248;10;UND;COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM.;MARIMAR;14,00;MEDICAL
 249;10;UND;COLCHONETE PARA MACA;ZEDAMED;68,81;ECO FARMAS
 250;02;CJ;CONJUNTO DE ELETRODOS CARDIOCLIPS PARA ELETROCARDIOGRAMA;BSM;45,00;AABA
 251;04;CJ;CONJUNTO DE ELETRODOS DE SUÇÃO (PERA PRETA DE BORRACHA);GLOBAL TEC;22,90;MEDICAL
 252;02;CJ;CONJUNTO DE ESPÉCULOS AURICULARES ADULTO;MIKATOS;28,00;MEDICAL
 253;02;CJ;CONJUNTO DE ESPÉCULOS AURICULARES INFANTIS;MIKATOS;28,00;MEDICAL
 254;50;UND;EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL-EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL FOTOSENSIVEL, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO.
 OBS: A EMPRESA DEVERÁ FORNECER 01 (UMA) BOMBA DE INFUSÃO NA FORMA DE COMODATO, ATÉ O TÉRMINO DESTA PREGÃO.;SAMTRONIC;18,00;SAMTRONIC
 255;500;UND;EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO.
 OBS: A EMPRESA DEVERÁ FORNECER 02 (DUAS) BOMBAS DE INFUSÃO NA FORMA DE COMODATO, ATÉ O TÉRMINO DESTA PREGÃO.;SAMTRONIC;17,00;SAMTRONIC
 256;20.000;UND;EQUIPO SÔRO, GOTEJADOR PADRÃO (20GTS/ML DE SOLUÇÃO), PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE E TAMPAS MACROGOTAS.;LIFELONG;0,43;STARMED
 257;10.000;UND;EQUIPO SÔRO, MICROGOTAS C/ BURETA GRADUADA MÍNIMA DE 150 ML, PVC;EMBRAMED;2,00;MEDICAL
 258;100;UND;GLICERINA-EMBALAGEM 1 LITRO;VIC PHARMA;10,80;CLASSMED
 260;5.000;UND;LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.;EMBRAMAC;0,12;CLASSMED
 261;1.000;UND;LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.;MED GOLDMAN;0,11;CLASSMED
 262;1.000;UND;LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.;MED GOLDMAN;0,11;CLASSMED
 263;20;UND;LANTERNA CLÍNICA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED 2,2V; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA *INCLUSAS.;G TECH;10,12;ECO FARMAS
 264;20;UND;MANTA ALUMINIZADA.;MARIMAR;9,00;MEDICAL
 266;50;UND;MÁSCARA FACIAL ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA COM ALTA UMIDADE. CONEXÃO PARA ENTRADA DE TUBO DE 22 MM.;OXIGEL;14,75;ECO FARMAS
 267;30;UND;MÁSCARA FACIAL INFANTIL PARA OXIGENIOTERAPIA COM ALTA UMIDADE. CONEXÃO PARA ENTRADA DE TUBO DE 22 MM.;PROTEC;14,90;CLASSMED
 268;10;UND;MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA.;OXIGEL;65,00;AABA
 269;6.000;UND;SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 8, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESC;STARMED;1,72;STARMED

270;300;CX;SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, ESTÉRIL, Nº 10, C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COM 2 VIAS. CX C/ 10 UNIDADES;STARMED;1,72;STARMED
 271;150;UND;TALA PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO M- 45X10;AABA;1,10;AABA
 272;10;UND;PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 26 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.;ABC;10,75;VS COSTA

Castro, 26 de setembro de 2012


MOACYR ELIAS BADEL JÚNIOR
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/12 - PMC LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 103/12 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE LABORATÓRIO E ULTRASSONOGRÁFIA – RECURSOS: ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DETENTORAS DO REGISTRO:
 LUCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 05.913.286/0001-10
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TALIBERTI LTDA. CNPJ nº 57.053.993/0001-87

lote 01 – EXAMES DE SANGUE
 ITEM;QTDE;ESPECIALIDADES;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
 01;150;ESTRADIOL;;8,00;TALIBERTI
 02;150;PROGESTERONA;;8,00;TALIBERTI
 03;50;ANTI-TIREOGLOBULINA;;17,00;TALIBERTI
 04;50;ANTI-TPO;;17,00;TALIBERTI
 05;200;LH;;7,60;TALIBERTI
 06;220;FSH;;6,70;TALIBERTI
 07;500;T3;;7,40;TALIBERTI
 08;600;T4;;7,50;TALIBERTI
 09;1500;T4L;;10,00;TALIBERTI
 10;700;PSA;;16,30;TALIBERTI
 11;700;PSA TOTAL E LIVRE;;19,00;TALIBERTI
 12;100;AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE;;40,00;TALIBERTI
 13;120;COOMBS INDIRETO;;2,60;TALIBERTI
 14;2700;HIV;;10,00;TALIBERTI
 15;2500;HBSAG;;18,00;TALIBERTI
 16;200;PROLACTINA;;8,50;TALIBERTI
 17;2500;TOXO IGG;;16,50;TALIBERTI
 18;2500;TOXO IGM;;18,25;TALIBERTI
 19;150;FAN;;17,00;TALIBERTI
 20;100;RUBEOLA IGG;;17,00;TALIBERTI
 21;100;RUBEOLA IGM;;17,00;TALIBERTI
 22;150;HEPATITE A IGG;;18,00;TALIBERTI
 23;150;HEPATITE A IGM;;18,00;TALIBERTI
 24;500;ANTI-HBS;;18,00;TALIBERTI
 25;300;HBC IGG;;18,00;TALIBERTI
 26;300;HBC IGM;;18,00;TALIBERTI
 27;300;ANTI-HCV;;18,00;TALIBERTI
 28;200;TESTOSTERONA TOTAL;;9,00;TALIBERTI
 29;150;FERRITINA;;15,30;TALIBERTI
 30;100;CEA;;13,00;TALIBERTI
 31;100;ALFA FETO;;15,00;TALIBERTI
 32;100;CA 125;;24,00;TALIBERTI
 33;100;CA 19-9;;13,00;TALIBERTI
 34;100;PTH;;36,00;TALIBERTI
 35;150;INSULINA;;8,50;TALIBERTI
 36;150;CKMB;;4,00;TALIBERTI
 37;600;CPK;;3,50;TALIBERTI
 38;100;DESIDROGENASE LACTICA;;3,50;TALIBERTI
 39;150;FERRO;;3,50;TALIBERTI
 40;2800;TSH;;7,70;TALIBERTI
 41;100;LÍTIUO;;2,20;TALIBERTI
 42;180;FOSFATASE ALCALINA;;2,00;TALIBERTI
 43;100;LIPASE;;2,20;TALIBERTI
 44;100;ESTRIOL;;11,00;TALIBERTI
 45;1500;HEMOGLOBINA GLICADA;;7,70;TALIBERTI
 46;100;CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO FERRO;;2,00;TALIBERTI
 47;100;INDICE DE SATURAÇÃO;;4,00;TALIBERTI
 48;100;ESTROGÊNIO;;11,00;TALIBERTI
 49;100;CORTISOL;;8,30;TALIBERTI
 50;100;GH;;9,74;TALIBERTI

lote 02 – EXAMES DE URINA
 ITEM;QTDE;ESPECIALIDADES;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
 01;200;MICROALBUMINURIA;;7,96;TALIBERTI
 02;180;PROTEÍNAS 24H;;2,00;TALIBERTI

03;220;CLEARENCE DE CREATININA;;3,40;TALIBERTI
04;1900;UROCULTURA;;5,50;TALIBERTI
05;1900;ANTIBIOGRAMA DE URINA;;4,90;TALIBERTI
06;2000;PARCIAL DE URINA;;3,60;TALIBERTI

LOTES 01 e 02: As coletas dos materiais para realização de exames laboratoriais ficarão por conta da CONTRATANTE ficando a DETENTORA responsável pela retirada do material no Laboratório Municipal situado na Rua Florentino Telles s/n – Jardim Araucária II, no mínimo duas vezes na semana preferencialmente nas terças e quintas-feiras, no horário de 08h00 as 16h30, podendo ser alterada conforme a necessidade da CONTRATANTE.

lote 03 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (VIA TRASVAGINAL)
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;960;PÉLVICA (VIA TRASVAGINAL) - USG;;36,45;LUCK

lote 04 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (VIA ABDOMINAL)
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;960;PÉLVICA (VIA ABDOMINAL) - USG;;36,45;LUCK

lote 05 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;3360;OBSTETRICA - USG;;36,90;LUCK

lote 06 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TORAX (EXTRACARDÍACO)
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;120;TORAX (EXTRACARDÍACO) - USG;;33,30;LUCK

lote 07 – EXAMES ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE, ORGÃOS, ESTRUTURAS PARTES MOLES
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;500;TIREÓIDE, ORGÃOS, ESTRUTURAS E PARTES MOLES - USG;;36,00;LUCK

lote 08 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA (VIA ABDOMINAL)
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;600;PROSTATA (VIA ABDOMINAL) - USG;;36,66;LUCK

lote 09 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMAS (BILATERAL)
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;120;MAMAS (BILATERAL) - USG;;37,00;LUCK

lote 10 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL (TESTÍCULOS)
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;240;BOLSA ESCROTAL (TESTÍCULOS) - USG;;35,41;LUCK

lote 11 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAÇÕES
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;1200;ARTICULAÇÕES (JOELHO, COTOVELO, TORNOZELO, OMBRO) - USG;;36,66;LUCK

lote 12 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;960;APARELHO URINÁRIO (RINS, BEXIGA, PROSTATA) - USG;;36,45;LUCK

lote 13 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;960;ABDOMEN SUPERIOR (VIAS BILIARES) - USG;;36,45;LUCK

lote 14 – EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL
ITEM;QTDE;DESCRIÇÃO DO EXAME;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;960;ABDOMEN TOTAL - USG;;56,25;LUCK

LOTES 03 a 14: Os serviços de exames de ultrassonografia serão realizados no Centro Municipal de Especialidades situada na Praça Nossa Senhora do Rosário s/n – Vila Rio Branco.

Castro, 13 de setembro de 2012


MOACYR ELIAS PADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/12 - PMC LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 104/12 - PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO ESPORTIVO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS DIVERSAS PRAÇAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

DETENTORA DO REGISTRO:
ACE REVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 02.470.279/0001-00

ITEM;QTDE;UN;DESCRIÇÃO;VALOR UNITÁRIO REGISTRO;DETENTORA
01;2.000;M2;AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO ESPORTIVO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS DIVERSAS PRAÇAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO; 160,00;ACE REVESTIMENTOS

VALOR TOTAL;R\$ 320.000,00

Castro, 17 de setembro de 2012


MOACYR ELIAS PADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - CMEIs E EMEFs - RECURSOS: FUNDEB 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DETENTORAS DO REGISTRO:
DOMPEL INF. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 74.183.385/0001-06
JOSIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 07.475.008/0001-53
LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME – CNPJ 14.103.610/0001-25
MARIOLI E CIA LTDA – CNPJ 08.496.953/0001-02
RODRIGO TOLOSA RICO – EPP – CNPJ 00.868.882/0001-01
SCHOOL CENTER IND. DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 09.074.533/0001-92
TREGÊ COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA – CNPJ 10.691.342/0001-59
UNIMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – CNPJ 07.189.487/0001-41
ITENS / EMPRESA / VALOR:
07, 10 – DOMPEL INF. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA – R\$ R\$ 107.120,00
01 – JOSIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – R\$ 98.580,00
05, 09 – LOESCH COM. DE ELTRO ELETRÔNICOS – R\$ 154.680,00
03 – MARIOLI E CIA LTDA – R\$ 20.200,00
04 – RODRIGO TOLOSA RICO – EPP – R\$ 41.210,00
02 – SCHOOL CENTER IND. DE MÓVEIS LTDA – R\$ 9.228,00
08, 11, 12 – TREGÊ COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA – R\$ 457.000,00
06 – UNIMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – R\$ 28.320,00
TOTAL: R\$ 916.338,00 (novecentos e dezesseis mil e trezentos e trinta e oito reais).

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 20 de junho de 2013


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS, RUFOS E AFINS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,

DETENTORAS DO REGISTRO:
SERRALHERIA SANTOS LTDA-ME – CNPJ 01.604.355/0001-52
JONATAN JOSE LIMA DA SILVA – ME – CNPJ 16.554.575/0001-96
ANA CECILIA VERILLO – ME – CNPJ 16.966.080/0001-74
ITEM;EMPRESA VENCEDORA; VALOR TOTAL
ITENS: 01,02,03,06,09,010,011,012,016,024,025,027,028,029,033,034,035,036 – SERRALHERIA SANTOS LTDA-ME – R\$ 1.889.450,00
ITENS: 05,013,015,018,023,026 – JONATAN JOSE LIMA DA SILVA – ME – R\$ 167.180,00
ITENS: 04,07,08,014,017,019,020,021,022,030,031,032,037,038,039,040,041,042,043,044,045 – ANA CECILIA VERILLO – ME – R\$ 543.360,00
TOTAL: R\$ 2.599.990,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 24 de Junho de 2013


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

DETENTORAS DO REGISTRO:

INTERSAMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 07.276.499/0001-03
NAC SUL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ 06.296.130/0001-08

ITEM;QTDE;UND;DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;DETENTORA;VALOR REGISTRO

01;300;UN;FLUIDO DE FREIO DOT 3 - FRASCO 500 ML;INTERSAMA COM. E IMP. LTDA;R\$ 6,48
02;3000;LITRO;ÓLEO LUBRIF. P/ MOTOR DIESEL 15 W 40 API CI - 4 APROVADO PELA MBB;NAC SUL COM. DE LUB. LTDA;R\$ 7,75
03;4000;LITRO;ÓLEO LUBRIF. P/ MOTOR GASOLINA/ETANOL 20 W 50 API SJ;INTERSAMA COM. E IMP. LTDA;R\$ 7,50
04;5000;LITRO;ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR DIESEL SAE 30 (API CF) (APROVADO PELA MBB);NAC SUL COM. DE LUB. LTDA;R\$ 5,68
05;6000;LITRO;ÓLEO LUBRIF. P/MOTOR DIESEL SAE 40 (API CF) (APROVADO PELA MBB);NAC SUL COM. DE LUB. LTDA;R\$ 5,89
06;3000;LITRO;ÓLEO LUBRIF. P/TRANS. AUTOMÁTICA (VERMELHO) - CLASSIFICAÇÃO ATF EXORON II - (APROVADA PELA MBB);INTERSAMA COM. E IMP. LTDA;R\$ 10,89
07;10;TAMBOR;GRAXA P/ PINO CHASSIS GRAU NGLI-2 - TB 170 KG;NAC SUL COM. DE LUB. LTDA;R\$ 850,00
08;800;UN;ÓLEO 2 TEMPOS API TC - FRASCO DE 500 ML;INTERSAMA COM. E IMP. LTDA;R\$ 4,78
09;3000;LITRO;ÓLEO LUBRIF. P/TRANSM. API GL 5 GRAU 90 (APROVADO PELA VW OU MBB);INTERSAMA COM. E IMP. LTDA;R\$ 7,67
10;6000;LITRO;ÓLEO LUBRIF. HIDRÁULICO ISO 68 - NORMA HLP DIN 51524 PARTE 2;INTERSAMA COM. E IMP. LTDA;R\$ 6,04
11;850;KG;GRAXA PARA ROLAMENTO UNILIT MPA-2 ;INTERSAMA COM. E IMP. LTDA;R\$ 10,56

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 22 de março de 2.013


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTOS – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – CIDE - ROYALTIES, E VERBAS DE CONTRATO DE REPASSE - EXERCÍCIO CORRENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DETENTORAS DO REGISTRO:

BOSCARDIN & CIA 78.142.734/0002-83; CALCÁRIO MONTE NEGRO LTDA 03.133.974/0001-31; J TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP 00.794.451/0001-48; M. R. S. ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME 17.179.882/0001-05; MINERAÇÃO CARAMBÉI LTDA 15.304.641/0001-07.
ITEM;QTDE;UND;DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS;DETENTORA;VALOR REGISTRO
03;25.000;SC;CAL VIRGEM EMB. 20 KG;M. R. S. ALMEIDA;R\$ 5,70
04;29.000;SC;CIMENTO EMB. 50 KG CP II F 32;M. R. S. ALMEIDA;R\$ 21,00
05;2.500;BR;FERRO CA 50 1/4 OU 6,3 MM - BR. COM 12 M;M. R. S. ALMEIDA;R\$ 9,60
06;2.500;BR;FERRO CA 50 DE 12 MM - BR. COM 12 M;M. R. S. ALMEIDA;R\$ 34,50
07;2.500;BR;FERRO CA 60 3/16 OU 4,2 MM - BR. COM 12 M;M. R. S. ALMEIDA;R\$ 4,00
08;2.500;BR;FERRO CA 50 3/8 OU 10,0 MM - BR. COM 12 M;M. R. S. ALMEIDA;R\$ 22,00
09;2.500;BR;FERRO CA 50 5,0 MM - BR. COM 12 M;M. R. S. ALMEIDA;R\$ 5,60
10;2.500;BR;FERRO CA 50 5/16 OU 8,0 MM - BR. COM 12 M;M. R. S. ALMEIDA;R\$ 15,00
14;100;M3;PEDRA BRITA 1 - ENTREGUE PELA EMPRESA NO ALMOXARIFADO J. TURECK;R\$ 71,50
15;50;M3;PEDRA BRITA 2 - ENTREGUE PELA EMPRESA NO ALMOXARIFADO;J. TURECK;R\$ 71,00
16;3.500;M3;PEDRA BRITA BASÁLTICA 3/8 - ENTREGUE NO ALMOXARIFADO BOSCARDIN & CIA;R\$ 75,99
17;4.500;M3;PEDRA BRITA BASÁLTICA 3/4 - EMPRESA ENTREGA NO ALMOXARIFADO;BOSCARDIN & CIA;R\$ 75,99
18;4.000;M3;PEDRA BRITA BASÁLTICA GRANILHA - EMPRESA ENTREGA NO ALMOXARIFADO;CALCÁRIO MONTE NEGRO;R\$ 76,00
19;2.000;M3;PEDRA BRITA CALCÁRIA 3/4 - EMPRESA ENTREGA NO ALMOXARIFADO;CALCÁRIO MONTE NEGRO;R\$ 51,90
20;1.000;M3;PEDRA MARROADA DE 4 A 6 - EMPRESA ENTREGA NO ALMOXARIFADO;MINERAÇÃO CARAMBÉI;R\$ 51,99
21;1.500;M3;PEDRA RACHÃO - (POSTO NO ALMOXARIFADO);MINERAÇÃO CARAMBÉI;R\$ 51,99
22;2.500;M3;PÓ DE PEDRA BASÁLTICA - (POSTO NO ALMOXARIFADO);CALCÁRIO MONTE NEGRO;R\$ 54,99

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 21 de março de 2.013


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERMENTO BIOLÓGICO E PREPARO PARA PÃO FRANCÊS - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DETENTORAS DO REGISTRO:

COMERCIAL BORA E FILHO LTDA – CNPJ 04.094.110/0001.10
LOGVEM COMERCIAL LTDA – CNPJ 11.073.844/0001.89

ITEM;ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL;EMPRESA VENCEDORA; VALOR UNIT; VALOR TOTAL

1 – PREPARO PARA PÃO FRANCÊS SACA DE 25KG; COMERCIAL BORA E FILHO LTDA; R\$ 56.400,00
2 – FERMENTO PARA PÃO - PCT C/ 500 GR BIOLÓGICO; LOGVEM COMERCIAL LTDA; R\$ 7.416,00

VALOR TOTAL;R\$ 63.816,00

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 21 de março de 2.013


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2013
Ref. Pregão Presencial nº 056/13**

DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: UNILOG INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.408.450/0001-06, neste ato representada por seu pelo seu sócio proprietário Sr. Mariel Marciliano Beck, Empresário, portador da CI/RG nº 812.900-8 e do CPF/MF nº 040.971.669-30.

OBJETO: aquisição DE COMPUTADORES PARA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a contar da emissão da nota de empenho.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIEL MARCILIANO BECK
UNILOG INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013
Ref. Pregão Presencial nº 055/13**

DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: SAMSUNG MEDISON B. COMERCIO, IMP E EXP DE EQUIP. MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 64.779.374/0001-30, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Givanildo M. Rodrigues, Analista de Licitações, portador da CI/RG nº 191.280.218-00 e no CPF/MF nº 191.280.218-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES DA VILA RIO BRANCO. – RECURSOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE REC. VIN. (EC29/00 – 15%) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: O prazo para entrega, instalação dos equipamentos e treinamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data do envio da Nota de Empenho enviada via e-mail ou fax pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Givanildo M. Rodrigues
SAMSUNG MEDISON B. COMERCIO, IMP. E EXP. DE EQUIP. MEDICOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2013
Ref. Pregão Presencial nº 055/13

DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 92.981.752/0001-07, neste ato representada por seu Presidente Sr. Airton Francisco da Silva, Empresário, portador da CI/RG nº 7006016773 e do CPF/MF nº 130.603.760-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO de APARELHOS DE AUDIÔMETRO E IMITANCIÔMETRO/IMPEDANCIÔMETRO PARA O SETOR DE FONOAUDIOLOGIA – RECURSOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE REC. VIN. (EC29/00 – 15%) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: O prazo para entrega, instalação dos equipamentos e treinamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data do envio da Nota de Empenho enviada via e-mail ou fax pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AIRTON FRANCISCO DA SILVA
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2013
Ref. Pregão Presencial nº 060/13

DATA DO CONTRATO: 27 de junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.420.949/0001-57, neste ato representada por seu proprietário Sr. Aparecido Endalecio Donha Artero, portador da CI/RG nº 1447690-3 SESP/PR e do CPF/MF nº 242.660.789-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS E ALOJAMENTOS PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: Prazo de execução conforme a programação determinada pelo Departamento Técnico Esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO
APARECIDO E. DONHA ARTERO-ME
CONTRATADA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO (CIRCULAÇÃO) DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.072/2001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EMIÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2013

ABERTURA: 17 DE JULHO DE 2013

VALOR MÁXIMO: R\$ 52.364,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CASCALHO PARA MELHORIA NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO – RECURSOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DETENTORAS DO REGISTRO:

A S PITTHAN EIRELI-ME – CNPJ 07.236.277/0001-67

JOÃO ADRIANO LAZARINI – ME – CNPJ 08.768.757/0001-31

ITEM;ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL;EMPRESA VENCEDORA;VALOR UNIT;VALOR TOTAL

1;2 TRANSPORTE CASCALHO VIAS URBANAS CASTRO E RURAL SOCAVÃO; A S PITHAN EIRELI-ME; 688.835,00

3; TRANSPORTE CASCALHO VIAS URBANAS E RURAIS ABAPAN; JOÃO ADRIANO LAZARINI-ME; 178.450,00

VALOR TOTAL;R\$ 867.285,00

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 21 de março de 2013

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO (CIRCULAÇÃO) DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.072/2001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EMIÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2013

ABERTURA: 17 DE JULHO DE 2013

VALOR MÁXIMO: R\$ 52.364,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

